



República de Moçambique
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N.º 47A000141/CP/0005/2024
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE CONSULTORIA PARA AVALIAÇÃO INTERMÉDIA DO PRONASAR

1. O Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos, através do Departamento de Aquisições, pretende contratar uma Empresa de consultoria para a avaliação intermédia do PRONASAR.
2. Neste contexto, a Direcção Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento convida empresas de consultoria elegíveis e interessadas a apresentarem a sua manifestação de interesse para prestação de serviços do objecto acima, cujo o objectivo geral da avaliação intermédia do PRONASAR é de aferir o desempenho do Programa no alcance dos resultados esperados, sua eficiência, eficácia e impactos, assim como os factores de sucesso /insucesso na implementação do Programa entre 2019 e 2024.
3. A manifestação de interesse deverá estar acompanhada pela seguinte informação:
 - Carta de manifestação de interesse;
 - Curriculum Vitae da empresa;
 - Alvará para o exercício da actividade de consultoria;
 - Informações relevantes relativas á experiência na execução de serviços similares com o mínimo de 5 anos, anexando documentos comprovativos; e
 - Apresentação de cartas abonatórias.
4. A manifestação de interesse deverá ser apresentada em original e 2 (duas) cópias até às 10:00 horas do dia 27 de Setembro de 2024, data em que as mesmas serão abertas em sessão pública pelas 10:15 horas, no endereço abaixo, na presença dos concorrentes que desejarem participar.

Departamento de Aquisições

- **Edifício da Direcção Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento**
 - **Rua da imprensa, n.º 162 2º andar, Direito**
 - **Maputo - Moçambique.**
5. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

Maputo, 10 de Setembro de 2024

O Departamento de Aquisições